



2.º CONCURSO ARQUIDIOCESANO DE COMPOSITORES DE MÚSICA LITÚRGICA

EDITAL

O 1.º Concurso Arquidiocesano de Compositores de Música Litúrgica tem por objetivo promover os compositores de nosso povo, cujas composições cantam a fé e a experiência pascal de nossa gente e de nossa terra.

I- NORMAS GERAIS

- a. O concurso visa composições somente litúrgicas e, portanto, as mesmas deverão estar adequadas às normas anexas a este edital.
- b. As composições serão julgadas em dois momentos distintos, conforme se poderá observar no item III deste edital.
- c. As composições que não se adequarem às normas, conforme o anexo deste edital, serão desclassificadas na primeira fase do concurso.
- d. As composições serão avaliadas, na primeira fase, por uma equipe de 3 (três) membros da Subcomissão Arquidiocesana para a Música Litúrgica. Nesta primeira fase serão consideradas as normas litúrgicas estabelecidas pelo magistério da Igreja, apresentadas no anexo deste edital.
- e. Na segunda fase, que acontecerá no dia 23 de setembro, quando haverá a apresentação, as composições serão avaliadas por um júri composto por 3 (três) jurados, sendo um deles perito em Liturgia, um perito em música e um perito em letras/poesia. Serão considerados como critérios para o julgamento das composições a BELEZA, SIMPLICIDADE DAS MELODIAS E LETRAS, ADEQUAÇÃO ÀS NORMAS LITÚRGICAS, CARACTERÍSTICAS MUSICAIS PRÓPRIAS DE NOSSO POVO E NOSSA REGIÃO.
- f. Cada composição receberá de cada jurado uma pontuação, na escala de 5 à 10, sendo admitidos valores decimais. A composição que receber a maior pontuação será a vencedora.
- g. O concurso acontecerá no dia 23 de setembro de 2017, em local a ser divulgado oportunamente. Para a apresentação das composições, ficará sob responsabilidade do próprio compositor organizar um grupo com instrumentistas e cantores que cantem sua composição. Haverá, no local da apresentação, equipamentos de som já instalados para que cada grupo se apresente.
- h. Pede-se que no dia do concurso, os grupos a se apresentarem, compareçam ao local com no mínimo uma (1) hora de antecedência.

II- DAS INSCRIÇÕES

- a. As inscrições são abertas apenas para músicos compositores pertencentes à Arquidiocese de Pouso Alegre, uma vez que o evento visa a promoção de composições que levem em consideração as características peculiares de nossa Igreja Particular.
- b. Visando a imparcialidade do concurso, os candidatos poderão, caso queiram, realizar as inscrições de modo anônimo. Para o comunicado de deferimento das inscrições, a comissão organizadora entrará em contato com o inscrito mediante o endereço de e-mail com o qual realizou sua inscrição.

SUBCOMISSÃO PARA A MÚSICA LITÚRGICA ARQUIDIOCESE DE POUSO ALEGRE



- c. Cada inscrito poderá apresentar até três (3) propostas de composição. Caso não haja um número satisfatório de inscrições, após o término das mesmas (14 de setembro), o edital será retificado e abertas as inscrições novamente até o dia 21 de setembro, podendo, então, os já inscritos apresentarem mais de três composições.
- d. A inscrição deverá ser feita mediante o envio da partitura ou cifra, e áudio da composição, para o seguinte endereço de e-mail: concursodemusicaliturgica@gmail.com até o dia 14 de setembro.
- e. Os inscritos receberão até o dia 18 de setembro, via e-mail, a carta de aceite de sua composição.
- f. Após a inscrição não poderão ser realizadas quaisquer alterações na composição, sob pena de desclassificação.
- g. Não serão consideradas paródias, apenas composições originais.
- h. Todas as composições aprovadas na primeira fase do concurso serão gravadas, juntamente das três vencedoras do I Concurso, ocorrido em 2016, e disponibilizadas para as paróquias da Arquidiocese de Pouso Alegre.

III- CRONOGRAMA DO CONCURSO

- a. 22 de agosto – divulgação e abertura das inscrições (três composições por pessoa inscrita).
- b. 14 de setembro – encerramento das inscrições.
- c. 15 à 21 de setembro – (Não havendo número de inscrições satisfatórias) retificação do edital e abertura de novas inscrições (podendo ser inscritas até cinco composições por pessoa inscrita).
- d. 22 de setembro – Divulgação das composições deferidas, de acordo com as normas anexas a este edital.
- e. 23 de setembro, às 19h30min, local a ser divulgado posteriormente – 2.º Concurso de Compositores de Música Litúrgica.

Adriano Geraldo da Silva
Coordenador

Subcomissão Arquidiocesana para a Música Litúrgica

“Cantai ao Senhor Deus um canto novo” (Sl 98)

Subcomissão Arquidiocesana para a Música litúrgica
Arquidiocese de Pouso Alegre
coordmusicaliturgica@yahoo.com.br